PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO



Praça Frei Antônio de Ganges nº 825, Centro, Tocantínia/TO

PORTARIA Nº 244, de 17 de setembro de 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras

Providências."

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, JULLIANE AGUIAR BARROS, Assessora Técnica Jurídica, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de assessora técnica jurídica, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de 100,00 (cem reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Miracema/TO, no período de 08h ás 18h do dia 17/09/2025, com a finalidade de representar o prefeito municipal no Seminário "Fortalecendo os Serviços Família Acolhedora.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 17 de setembro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b8bd39-17092025165013